



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220542

O Município de ACARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José nº 120, representado por PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CALDAS INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 22.965.578/0001-15, com sede na PSG SATA CATARINA, 203, SACRAMENTA, Belém-PA, CEP 66083-530, representada por ALVARO JOSE LIMA CALDAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0505.041220010.2.030 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte à de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
CNPJ(MF) 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

CALDAS INFORMATICA EIRELI
CNPJ 22.965.578/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C